

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, convocar o Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, Presidente da 5ª JCJ de João Pessoa/PB, para substituir o Excelentíssimo Senhor Juiz Aluísio Rodrigues, membro integrante desta Egrégia Corte, no período compreendido de 12.08 a 12.11.93, tendo em vista o seu afastamento por força da RA-87/93.

OBS: Ausente, justificadamente o Juiz ALUÍSIO RODRIGUES.

João Pessoa, 28 de julho de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno